

TEMA 3: Como medir a segurança legal em termos de direitos de propriedade? Os objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas.

O indicador **1.4.2¹**, no âmbito dos objetivos do desenvolvimento sustentável, implica reconhecer a importância da segurança jurídica na luta contra a pobreza que é definida como o primeiro objetivo.

A medição da segurança jurídica é de grande utilidade para conhecer os progressos realizados nesta área, ter uma visão clara da realidade e poder ser utilizada pelos poderes públicos para conceber políticas em benefício dos cidadãos.

No entanto, a medição da segurança jurídica é difícil devido à existência de diferentes sistemas jurídicos nacionais e à existência também, dentro da mesma jurisdição, de diferentes regimes jurídicos.

Os Registros de Imóveis são um instrumento essencial para medir a segurança jurídica. No entanto, nem todos os registros produzem o mesmo efeito e seus pronunciamentos não têm o mesmo valor.

Recomenda-se que nos registros possam ser obtidos dados desagregados por gênero, a fim de se conhecer a igualdade no acesso aos direitos de propriedade.

Recomenda-se que as instituições de registro disponham de ferramentas estatísticas para uso do poder público, e para cidadãos particulares que lhes permitam conhecer a realidade do país.

Os registros supõem um maior grau de certeza do que a declaração do indicador de 1.4.2, documentação legalmente reconhecida. O assento é mais que um documento e tem a garantia do Estado.

¹ Indicador 1.4.2: Proporção do total da população adulta, por gênero e por tipo de propriedade, com direitos securitários de propriedade da terra, que possui documentação reconhecida legalmente neste contexto e que percebe esses direitos como seguros.